



# ***Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá***

***Casa José Correia de Oliveira***

Ofício nº 268/2024 – GP

Glória do Goitá, 06 de maio de 2024.

**Ao Tribunal de Contas.**

**Assunto:** Cópia do Requerimento Verbal nº 124/2024

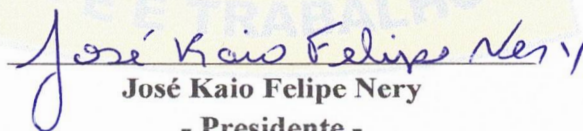
Autoria do Vereador:

Sr. Wellington Bispo de Andrade.

Cumprimentando-os cordialmente, é o presente para dar conhecimento, conforme anexo, acerca do Requerimento Verbal acima referenciado. Tratando-se de um **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, aprovado por unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de maio do ano em curso, para as devidas providências.

Sem mais subscrevemo-nos, renovando votos de elevada estima e superlativa consideração.

Atenciosamente.

  
José Kaio Felipe Nery  
- Presidente -



# Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS

Casa José Correia de Oliveira

EM: 06/05/2024

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO VERBAL Nº 124/2024

Requeiro a mesa depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades do Regimento Interno, que seja encaminhado a **PREFEITA DESTE MUNICÍPIO, a Exma. Sra. ADRIANA PAES**, extensivo a Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Desenvolvimento, trabalho e Juventude em nome do SR. Rafael Santos – Secretário da referida secretaria, um **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, com esclarecimentos das seguintes informações acerca do Programa Criança Feliz em nosso município:

1. QUANTOS PROFISSIONAIS HÁ NA EQUIPE DO PROGRAMA E QUAIS SÃO AS ÁREAS DE FORMAÇÃO DOS MESMOS? ENVIAR LISTA.
2. COMO SE DÁ A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE VISITAM AS FAMÍLIAS DO PROGRAMA?
3. QUAIS SÃO AS AÇÕES PRESTADAS PELAS EQUIPES DO PROGRAMA?
4. QUANTAS CRIANÇAS E GESTANTES SÃO ATENDIDAS NO PROGRAMA ?
5. QUANTAS FAMÍLIA SÃO ATENDIDAS PRESENCIALMENTE E REMOTAMENTE?
6. QUAL O TOTAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS MENSALMENTE?
7. COMO OCORRE O CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO?
8. QUANTOS ENXOVAIS FORAM DOADOS MENSAMENTE ENTE JANEIRO DE 2020 A ABRIL DE 2024. ENVIAR NOMES DAS BENEFICIARIAS, BEM COMO ENDEREÇO DE ONDE RESIDEM.
9. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO KIT ENVOVAL.
10. ENVIAR A ESTA CASA LEGISLATIVA NOTAS DOS VALORES PAGOS PELOS KIT'S DE ENXOVAL.

## JUSTIFICATIVA

Considerando o Programa Criança Feliz é um programa do governo federal executado pelo município, que visa atender famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade e gestantes, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, destacando que é o maior programa de visitação domiciliar para o desenvolvimento infantil, bem como transformador e estruturante para





# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Góitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

a área social. Considerando que a Constituição de 1988 determina que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, uma série de direitos. Considerando a análise dos dados referentes aos impactos e possíveis aprimoramentos do programa, por parte do Parlamento poder até contribuir para a melhor evolução da política pública e para a concretização dos direitos das crianças. Considerando a incumbência de fiscalizar o Poder Executivo, acompanhando as ações e políticas públicas desenvolvidas pelo prefeito e seus secretários, permitindo que o vereador exerça um controle sobre as atividades do Poder Executivo, garantindo que a administração pública esteja agindo de acordo com as leis e as necessidades da população. Por tais motivos solicito as informações citadas. Na certeza de contar com o apoio de meus ilustres pares, agradeço antecipadamente. Solicito ainda, que se dê conhecimento ao Ministério Público e Tribunal de Contas.

Plenário Benedito de Souza Ferreira, 29 de abril de 2024.

  
**WELLINGTON ANDRADE**  
**VEREADOR/AUTOR**